



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.156-GP/97.

DENOMINA de JOSÉ  
HENRIQUE NOGUEIRA, a rua  
"A", localizada no Jardim  
Primavera desta cidade e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara  
Municipal de Cajazeiras-PB, decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ  
HENRIQUE NOGUEIRA, a rua "A", do Jardim Primavera, como uma justa  
homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento  
desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua  
publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 01 de outubro de 1997.

  
Dr. EPITÁCIO LEITE ROLIM  
Prefeito Municipal